

Proc. Administrativo 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 13:23:25

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Anexo aos autos [Memorando 5.197/2024 - \(URGENTE\) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente Wagner P. G.](#), referente a aquisição de medicamentos para o paciente Wagner Pereira Gomes com diagnóstico de CA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Memorando 5.197/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 22/03/2024 às 09:20:20

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

(URGENTE) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente Wagner P. G.

Prezada,

Segue a manifestação do Serviço Social da Saúde sobre a demanda para aquisição de medicamentos para o paciente Wagner Pereira Gomes com diagnóstico de C.A., acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é considerada ALTA**, dada a natureza essencial do objeto.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD023_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Medicamento_Wagner.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 023/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamento para atender ao paciente Wagner Pereira Gomes, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O paciente Wagner Pereira Gomes, diagnosticado com câncer de axila direita com metástase pulmonar e óssea, foi encaminhado com urgência ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento crítico de sua saúde, é imprescindível que ele tenha acesso imediato aos medicamentos específicos necessários para o tratamento. Diante da gravidade da situação e da urgência em iniciar a terapia, o Serviço Social recomenda com veemência a aquisição imediata dos medicamentos prescritos. A pronta disponibilização desses medicamentos é crucial para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

(Relatórios : [Anexos - WAGNER P GOMES](#))

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de 02 itens com total de **14 unidades**.

Conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
2	08	UND	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 1.176,72 (um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) .	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
08 de abril/2024 .	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Serviço Social da Saúde – Departamento de Atenção à Saúde	
Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1396-6C22-FB29-9B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 22/03/2024 09:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/03/2024 18:25:52
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1396-6C22-FB29-9B0B>

Memorando 1- 5.197/2024

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 24/03/2024 às 18:30:47

Prezada [Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP](#)

Cumprimentando-a, encaminho solicitando vossa especial atenção à aquisição dos medicamentos em referência.

Grata

—

Maria Cármen A. Botelho Alves

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 2- 5.197/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 11:26:11

Anexo pesquisa realizada no PNC e Banco de Preço.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

BP_e_PNCP.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 91 | Processo 95/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/03/2024

Local: Borá/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BORA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44544906000142-1-000091/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CENTRO DE SAUDE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.752,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.752,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	METRONIDAZOL POMADA	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	
7	CLOBETASOL 0 05 MG G TB X 30G	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
8	DIACEREINA 50MG 30CAPS	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00	
9	diacereina 50mg c 60caps gastro resistente	2	R\$ 103,95	R\$ 207,90	
10	GABAPENTINA 300MG C 30 CP	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	

Exibir: 6-10 de 21 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 10

Descrição: GABAPENTINA 300MG C 30 CP

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** COMPRIMIDO **Valor unitário estimado:** R\$ 23,00 **Valor total estimado:** R\$ 23,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,00 **Valor total homologado:** R\$ 23,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.450.321/0001-98

Nome ou razão social do fornecedor: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA LOUZADA CIA. LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 11/03/2024

[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	METRONIDAZOL POMADA	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00	🔍
7	CLOBETASOL O 05 MG G TB X 30G	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	🔍
8	DIACEREINA 50MG 30CAPS	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00	🔍
9	diacereina 50mg c 60caps gastro resistente	2	R\$ 103,95	R\$ 207,90	🔍
10	GABAPENTINA 300MG C 30 CP	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	🔍

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 14702

Descrição: BUPRENORFINA 10 MG (LIBERA 10 MICROGRAMAS/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO.

Quantidade: 48 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 70,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.360,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Fracassado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.674.632,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 834.679,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
14701	BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO.	180	R\$ 0,39	R\$ 70,20	🔍
14702	BUPRENORFINA 10 MG (LIBERA 10 MICROGRAMAS/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO.	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	🔍
14703	BUPRENORFINA 5 MG (LIBERA 5 MICROGRAMAS/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO.	48	R\$ 57,15	R\$ 2.743,20	🔍
14704	BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO.	360	R\$ 1,91	R\$ 687,60	🔍
14705	CANABIDIOL 34,36MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML.	72	R\$ 742,97	R\$ 53.493,84	🔍

Exibir: 6-10 de 45 itens

Página

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 22/2024

Última atualização 05/03/2024

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** ESTADO DE MATO GROSSO **Unidade compradora:** 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03507415000225-1-000036/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de medicamento para atender as demandas judiciais.

Informação complementar:

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.674.632,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 834.679,28

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
14701	BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO.	180	R\$ 0,39	R\$ 70,20	
14702	BUPRENORFINA 10 MG (LIBERA 10 MICROGRAMAS/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO.	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	
14703	BUPRENORFINA 5 MG (LIBERA 5 MICROGRAMAS/H) ADESIVO TRANSDÉRMICO.	48	R\$ 57,15	R\$ 2.743,20	
14704	BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO.	360	R\$ 1,91	R\$ 687,60	
14705	CANABIDIOL 34,36MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML.	72	R\$ 742,97	R\$ 53.493,84	

Exibir: 6-10 de 45 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM
PESQUISAR

buprenorfina 10 mg - adesivos transdérmicos

AVANÇADO

Apenas o termo digitado

PESQUISAR

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.



Relatório de Cotação: gabapentina 300mg

Pesquisa realizada em 28/03/2024 11:13:14

Relatório gerado no dia 28/03/2024 11:21:00 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gabapentina 300 mg comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	180	R\$ 0,85 (un)	-	R\$ 0,85	R\$ 153,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão	1854	22/03/2024	R\$ 0,85

Valor Unitário					R\$ 0,85
-----------------------	--	--	--	--	-----------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Valor Global: R\$ 153,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: gabapentina 300 mg comprimido

Preço Estimado: R\$ 0,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,85

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	gabapentina 300 mg comprimido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,85

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão

Data: 22/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos da lista remane/remume para atender as necessidades de urgência da unidade básica de saúde- Arindo Rodrigues da Silva- e Unidade Básica de Saúde - Sudalidio Amorim Malaquias- ambas órgão da secretaria municipal de saúde do município de Figueirão

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1854

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MS

Descrição: GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO - GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
23.141.314/0001-00 *VENCEDOR*	CIRURGICA AL-STYN LTDA	RS 0,80			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Abadia de Goiás	Endereço: AV COMERCIAL, SN	Nome de Contato: MAURICIO POVOA	Telefone: (62) 3284-8698	Email: licitacaoalstyn90@gmail.com
44.735.791/0001-73	BECKER REPRESENTAÇÕES HOSPITALARS LTDA	RS 0,85			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
35.683.070/0001-76	HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI	RS 0,89			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA MDV1, 64	Telefone: (62) 3284-8698	Email: admhdmimport@gmail.com	





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Memorando 3- 5.197/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 11:29:58

Anexo os orçamentos recebidos. Cotação realizada com fornecedores com o mesmo objeto e que já participaram de licitações desta Prefeitura.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

ORC_MED_URGENTE.pdf

Assunto

Fwd: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos



De

<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>, Valinpharma <valinpharma@valinpharma.com.br>, Atendimento <atendimento@cirurgicasaojose.com.br>, Peletronico <peletronico@medcentercomercial.com.br>, Cadastro <cadastro@interlab.com.br>, Carlos Faustino <carlos.faustino@rioclarense.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>, Portal Ltda <portal.ltda@redeportal.com.br>

Data

2024-03-25 09:53

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Assunto **Fwd: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Valinpharma <valinpharma@valinpharma.com.br>, Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>, Licitacao <licitacao@ativahosp.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>
Data 2024-03-25 14:34



----- Mensagem original -----

Assunto:URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos
Data:2024-03-25 09:04
De:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Vendas2 <vendas2@mabefarma.com.br>
Data 2024-03-26 10:16



Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--
Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708
--

Assunto **cotação**
De Rose Oliveira <comprasdovallehospitalar@gmail.com>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-25 16:09



-
- CAJATI-ORC 183.pdf(~367 KB)
-

Boa tarde, segue em anexo, cotação solicitada.
Prazo de entrega: 3 dias após confirmado pedido

At,te.

--

A large rectangular area of the email is redacted with a solid light red color, obscuring the sender's name and any other text that might have been present.

**DOVALLE HOSPITALAR LTDA.**

RUA CAPITALAO FLORAMANTE, 152 - IGUAPE/SP

CNPJ: 30.861.408/0001-19 IE: 351070667118

Telefone: (13) 9 8218-1060

E-mail: dovallehospitalar@gmail.com

Orc. N°
000000183**Orçamento****Cliente** 000003 - 64.037.815/0001-28**Data:** 25/03/2024

Razao social: MUNICIPIO DE CAJATI

Nome fantasia: P M C

Endereço: PC PACO MUNICIPAL, 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAJATI

UF: SP

CEP: 11950-000

Telefone:

E-mail:

Forma de pagamento**Frete**

Tipo:

0,00

Produtos: Vendas

Produto	Vlr. unit.	Desc.	Vlr. liq.	Qtde.	Subtotal	Impostos	Valor item	Peso
002757 - TESTE RAPIDO DENGUE	30,53	0,00	30,53	500	15.265,00	0,00	15.265,00	0,00
1 produto(s) listado(s).				500	15.265,00	0,00	15.265,00	0,00

Observações

Itens:	1
Bonificações:	0,00
Produtos:	15.265,00
Impostos:	0,00
Frete:	0,00
Total pedido:	15.265,00
Peso Total:	0,00

Assunto **RES: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-28 08:44
Prioridade Mais alta



Bom dia, Luciellen, como está?

Segue a marca do medicamento.

GABAPENTINA 300MG C/30 - BIOLAB

Restiva 10mg 4 Adesivos Transdérmicos A1 – RESTIVA

obs: eu verifiquei que foi orçado o valor do Restiva 10mg errado, peço perdão por isso.

Valor correto: 118,00

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2024 16:22
Para: Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Assunto: Re: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Por favor, enviar a marca/laboratório do medicamento.

Informar se o medicamento é genérico.

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-03-26 16:20, Lucimara - MabeFarma escreveu:

Boa tarde!

Segue cotação em anexo..

Obrigada por me incluir em suas cotações 😊

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 10:17

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Canoas, 26 de Março de 2024

Cliente : Prefeitura Municipal de Cajati

DESCRIÇÃO	QUANT	VAL.UNIT.	VAL.TOT.
Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada	6 cx	R\$ 0,93	R\$ 167,40
Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos	8 un	R\$ 94,00	R\$ 752,00

Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313-7300
Ramal Lucimara: 206

Condição de pagamento: a combinar
Validade da proposta: 72h
Frete cif.
Prazo de entrega: de um dia para o outro
Produto a pronta entrega.



Assunto **Re: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-26 09:43



- Orçamento Prefeitura.pdf(~949 KB)

Bom dia.

Em anexo segue Orçamento.

Att.

Diego Bane

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 09:04, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



Orçamento

Nº: 293967

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 26/03/2024 09:38

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Qtd.	Preço	% Desc.	Total
7898146820582	GABAPENTINA 300MG CX 30 CAP	BIOLAB SANUS	6	83,06	65,09	174,00
7898586630314	RESTIVA 5MG ADESIVO 2UN (A1)	MUNDHIPHARMA	4	142,96	9,76	516,00

Total 690,00

SEM
VALOR
FISCAL

Memorando 4- 5.197/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 12:08:20

Segue anexo tabela CMED, usada como referência.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

TABELA_CMED.pdf

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED

Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens r atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 26 de março de 2019.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

- Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.
- Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF * (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial.

Conforme o Comunicado Nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do “Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica”, e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do “Programa Nacional de DST/AIDS”, listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2021.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS COM O SÍMBOLO CAP.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Comunicado nº. 9, de 28 de agosto de 2012, Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 e Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

O campo “Análise Recursal” destina-se a prestar informações sobre produtos cuja análise de preço ainda esteja em curso no âmbito da CMED, tanto em sede de pedido de reconsideração como de recurso ao CTE/CMED.


PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.


(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP; ICMS 17,0% - ES, GO, MT, MS, RS, SC, DF; ICMS 18,0% - AP, MG, SP, RN; ICMS 19,0% - AC, AL, BA, PA, PR, SE; ICMS 19,5% - RO; 20,0% - AM, MA, RJ, CE, RR, TO, PB; ICMS 20,5% - PE; ICMS 21,0% - PI. Consulte a versão em planilha deste documento para os preços de Áreas de Livre Comércio (ALC): Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC).

(iii) As apresentações desta lista exibem todas as alíquotas para comercialização dos produtos, apesar de nem sempre as alíquotas serem aplicáveis. Torna-se essencial ao leitor, principalmente ao gestor público, que efetue os descontos cabíveis, na comercialização destas apresentações que dispõem de isenção de ICMS por aderência ao Confaz87, ou outro convênio. Apresentação isentas de ICMS estão marcadas com o ícone  e seus preços destacados com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23*.

Os medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019 são apresetados com coloração predominantemente verde ou branco, como indicado abaixo.

GGREM	Nome do Produto (Laboratório)	Detalhes da Apresentação	PF ICMS 0%	PF ICMS 12%	PF ICMS 17%	PF ICMS 17,5%	PF ICMS 18%	PF ICMS 10%	PF ICMS 20%	PF ICMS 21%	PF ICMS 22%
			PMGV ICMS 0%	PMVG 12% ICMS	PMVG 17% ICMS	PMVG 17,5% ICMS	PMVG 18% ICMS	PMVG 19% ICMS	PMVG 20% ICMS	PMVG 21% ICMS	PMVG 22% ICMS

 Medicamento constante na lista do CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, possui um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado nas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial.

 Medicamento com preço liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

 Laboratório protocolizou pedido para que a que a CMED reconsiderasse a decisão do preço do medicamento.

 Medicamento isento de cobrança de ICMS somente deve ser comercializado pela alíquota ICMS 0%, portanto as demais alíquotas são omitidas.

 Medicamento tem o seu preço definido por uma das decisões judiciais abaixo de acordo com a numeração atribuída ao medicamento.

- (1) Apresentação do medicamento ZARZIO (Código GGREM 511518120069307) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1027428-03.2022.4.01.0000, 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (2) Apresentações do medicamento IMUNOGLOBULIN (Códigos GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907 e 504417100064907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130, 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária de São Paulo.
- (3) Apresentações do medicamento RIXIMYO (Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (4) Apresentações do medicamento HEMOFOL (Códigos GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Seção Judiciária de São Paulo).
- (5) Apresentação do medicamento SPRAVATO (Código GGREM 514521030038805) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1033444-70.2022.4.01.0000, 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (6) Apresentação do medicamento DEPOSTERON (Código GGREM 531624901159411) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1023508-21.2022.4.01.0000, Tribunal Regional Federal da 1ª Região). *renumerar p/ (6)
- (7) Apresentações dos medicamentos BUSCOPAN e BUSCOPAN COMPOSTO (Códigos GGREM 540921040046917 e 540922040053814) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5011314-27.2023.4.03.0000, Tribunal Regional Federal da 3ª Região).
- (8) Apresentação do medicamento DRAMIN B6 DL (Código GGREM 540922010051117) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5001930-72.2022.4.03.6144, 2ª vara Federal de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo.
- (9) Apresentações do medicamento HYRIMOZ (Códigos GGREM 511520070072207 e 511520070072107) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (10) Apresentações do medicamento HERZUMA (Códigos GGREM 545120020000307 e 545120010000207) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1016643-30.2023.4.01.3400, 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (11) Apresentação do medicamento REMSIMA (Código GGREM 545116050000007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1028633-33.2023.4.01.0000, 12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
- (12) Apresentações do medicamento KANJINTI (Códigos GGREM 544120010004807, 544120010004907 e 544120010005007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1060014-44.2023.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).
- (13) Apresentação do medicamento DURATESTON (Código GGREM 505618100044317) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1040889-90.2023.4.01.3400, 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.
- (14) Apresentação do medicamento OCREVUS (Código GGREM 529218060027101) em conformidade com ofício com força executória Nº 58/2023/CONJUR/COEJUR/CONJUR/CGCJ/CONJUR/MS emitido pelo Ministério da Saúde.
- (15) Apresentações do medicamento CUPRIMINE (Código GGREM 525123050035417) em conformidade com Ação Ordinária nº 1066155-79.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
BUPRENORFINA													
542818120002604	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	30 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	245.81 192.89	284.06 222.90	303.75 238.35	305.88 240.02	308.03 241.71	312.42 245.16	314.67 246.92	316.95 248.71	319.26 250.52	321.60 252.36	326.40 256.13
542818120002904	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA.)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL PLAS X 2	327.73 257.17	378.72 297.18	404.99 317.80	407.81 320.01	410.68 322.26	416.54 326.86	419.54 329.21	422.57 331.59	425.65 334.01	428.78 336.46	435.17 341.48
556717040000617	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	85.63 67.19	98.95 77.65	105.82 83.04	106.55 83.61	107.30 84.20	108.84 85.41	109.62 86.02	110.41 86.64	111.22 87.28	112.03 87.91	113.70 89.22
556717040000707	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	164.10 128.77	189.63 148.80	202.78 159.12	204.20 160.24	205.64 161.37	208.57 163.66	210.07 164.84	211.59 166.03	213.13 167.24	214.70 168.48	217.90 170.99
556717040000817	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	108.97 85.51	125.92 98.81	134.66 105.67	135.60 106.41	136.55 107.15	138.50 108.68	139.50 109.47	140.50 110.25	141.53 111.06	142.57 111.87	144.69 113.54
556717040000907	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	208.92 163.94	241.43 189.45	258.17 202.59	259.97 204.00	261.80 205.43	265.54 208.37	267.44 209.86	269.38 211.38	271.34 212.92	273.34 214.49	277.41 217.68
556717040001017	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	163.86 128.58	189.35 148.58	202.49 158.89	203.90 160.00	205.33 161.12	208.26 163.42	209.76 164.60	211.28 165.79	212.82 167.00	214.38 168.22	217.58 170.74
556717040001107	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	314.12 246.49	362.99 284.84	388.17 304.60	390.88 306.72	393.63 308.88	399.24 313.28	402.11 315.54	405.02 317.82	407.98 320.14	410.97 322.49	417.10 327.30
556720060004307	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	85.63 67.19	97.31 76.36	103.17 80.96	103.79 81.44	104.43 81.95	105.72 82.96	106.37 83.47	107.04 83.99	107.71 84.52	108.39 85.05	109.78 86.14
556720060004407	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	164.10 128.77	186.48 146.33	197.71 155.14	198.91 156.08	200.12 157.03	202.59 158.97	203.85 159.96	205.13 160.97	206.42 161.98	207.72 163.00	210.38 165.08
556720060004507	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	108.97 85.51	123.83 97.17	131.29 103.02	132.08 103.64	132.89 104.28	134.53 105.57	135.37 106.23	136.21 106.88	137.07 107.56	137.94 108.24	139.71 109.63
556720060004607	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	208.92 163.94	237.41 186.30	251.71 197.52	253.24 198.72	254.78 199.93	257.93 202.40	259.53 203.65	261.15 204.92	262.79 206.21	264.46 207.52	267.85 210.18
556720060004707	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	163.86 128.58	186.20 146.11	197.42 154.92	198.62 155.86	199.83 156.81	202.30 158.75	203.55 159.73	204.83 160.73	206.11 161.73	207.42 162.76	210.08 164.85
556720060004807	NORPATCH (MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	314.12 246.49	356.95 280.10	378.46 296.98	380.75 298.77	383.07 300.59	387.80 304.31	390.21 306.20	392.65 308.11	395.12 310.05	397.62 312.01	402.72 316.01

BUROSUMABE

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
GABAPENTINA													
526122090163706	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	140.67 110.38	159.85 125.43	169.48 132.99	170.51 133.80	171.55 134.62	173.67 136.28	174.75 137.13	175.84 137.98	176.94 138.84	178.06 139.72	180.35 141.52
526122090163806	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 54	253.22 198.70	287.75 225.80	305.08 239.40	306.93 240.85	308.80 242.31	312.62 245.31	314.56 246.84	316.53 248.38	318.52 249.94	320.53 251.52	324.64 254.74
526122090163906	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	468.92 367.96	532.86 418.14	564.96 443.32	568.39 446.02	571.85 448.73	578.91 454.27	582.51 457.10	586.15 459.95	589.84 462.85	593.57 465.77	601.18 471.75
504120010066407	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	24.65 19.34	21.98*	23.31*	23.45*	23.59*	23.88*	24.03*	24.18*	24.33*	24.48*	24.80*
504120010066507	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	73.94 58.02	65.93*	69.90*	70.32*	70.76*	71.63*	72.07*	72.53*	72.99*	73.44*	74.38*
504120010066607	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	92.08 72.26	82.11*	87.05*	87.58*	88.11*	89.20*	89.76*	90.32*	90.88*	91.47*	92.63*
504121030070917	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64.66 50.74	57.66*	61.13*	61.51*	61.87*	62.64*	63.03*	63.43*	63.82*	64.23*	65.05*
504121030071017	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	85.94 67.44	76.63*	81.25*	81.74*	82.24*	83.26*	83.78*	84.30*	84.83*	85.36*	86.46*
510016030044006	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP) CAP ICMS0%	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	175.71 137.88	156.68	166.12	167.13	168.15	170.23	171.28	172.35	173.43	174.53	176.77
510016030044106	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP) CAP ICMS0%	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	213.99 167.92	190.82	202.31	203.54	204.77	207.31	208.60	209.90	211.22	212.55	215.28
596322030001917	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	45.06 35.36	40.18*	42.60*	42.86*	43.12*	43.65*	43.93*	44.20*	44.48*	44.76*	45.33*
596322030002017	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	135.29 106.16	120.64*	127.91*	128.68*	129.47*	131.06*	131.88*	132.70*	133.54*	134.38*	136.11*
596322030002117	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	164.67 129.22	146.84*	155.68*	156.63*	157.58*	159.53*	160.52*	161.52*	162.53*	163.56*	165.67*
596322030002217	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 27	194.78 152.84	221.34 173.69	234.67 184.15	236.10 185.27	237.54 186.40	240.47 188.70	241.96 189.87	243.48 191.06	245.01 192.26	246.56 193.48	249.72 195.96

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
GABAPENTINA													
529918030057106	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	88.33 69.31	78.77*	83.51*	84.02*	84.53*	85.57*	86.11*	86.64*	87.19*	87.74*	88.86*
529918030057206	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	107.43 84.30	95.80*	101.56*	102.18*	102.80*	104.07*	104.72*	105.38*	106.04*	106.71*	108.08*
529921090075706	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	586.03 459.86	522.56*	554.05*	557.40*	560.80*	567.72*	571.25*	574.82*	578.43*	582.10*	589.56*
529921090075806	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1465.07 1149.64	1306.41*	1385.11*	1393.50*	1402.00*	1419.31*	1428.12*	1437.05*	1446.09*	1455.24*	1473.89*
529921090075906	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	713.60 559.96	636.32*	674.65*	678.74*	682.88*	691.31*	695.61*	699.95*	704.35*	708.81*	717.90*
529921090076006	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1783.99 1399.90	1590.79*	1686.63*	1696.84*	1707.19*	1728.27*	1739.01*	1749.87*	1760.87*	1772.03*	1794.74*
528513040122106	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	82.69 64.89	73.74*	78.18*	78.65*	79.13*	80.11*	80.60*	81.11*	81.62*	82.13*	83.19*
528513040121906	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	165.15 129.59	147.26*	156.14*	157.08*	158.04*	159.99*	160.99*	161.99*	163.01*	164.04*	166.14*
528513040122006	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	825.86 648.05	736.43*	780.78*	785.52*	790.31*	800.06*	805.03*	810.07*	815.16*	820.32*	830.83*
528513040122206	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	100.66 78.99	89.76*	95.17*	95.74*	96.33*	97.51*	98.12*	98.74*	99.36*	99.99*	101.27*
528513040122306	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	200.69 157.48	178.96*	189.74*	190.89*	192.05*	194.43*	195.62*	196.85*	198.09*	199.35*	201.89*
528513040122406	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1003.51 787.45	894.83*	948.74*	954.49*	960.31*	972.16*	978.21*	984.32*	990.51*	996.78*	1009.56*
528520120178507	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	41.29 32.40	36.82*	39.04*	39.27*	39.51*	40.01*	40.25*	40.50*	40.76*	41.02*	41.54*
528520020166907	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	82.62 64.83	73.68*	78.11*	78.59*	79.07*	80.04*	80.53*	81.04*	81.55*	82.06*	83.11*

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
GABAPENTINA													
526122090163706	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	140.67 110.38	159.85 125.43	169.48 132.99	170.51 133.80	171.55 134.62	173.67 136.28	174.75 137.13	175.84 137.98	176.94 138.84	178.06 139.72	180.35 141.52
526122090163806	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 54	253.22 198.70	287.75 225.80	305.08 239.40	306.93 240.85	308.80 242.31	312.62 245.31	314.56 246.84	316.53 248.38	318.52 249.94	320.53 251.52	324.64 254.74
526122090163906	GABAPENTINA (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	600MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 100	468.92 367.96	532.86 418.14	564.96 443.32	568.39 446.02	571.85 448.73	578.91 454.27	582.51 457.10	586.15 459.95	589.84 462.85	593.57 465.77	601.18 471.75
504120010066407	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	24.65 19.34	21.98*	23.31*	23.45*	23.59*	23.88*	24.03*	24.18*	24.33*	24.48*	24.80*
504120010066507	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	73.94 58.02	65.93*	69.90*	70.32*	70.76*	71.63*	72.07*	72.53*	72.99*	73.44*	74.38*
504120010066607	EMPAK (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	92.08 72.26	82.11*	87.05*	87.58*	88.11*	89.20*	89.76*	90.32*	90.88*	91.47*	92.63*
504121030070917	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64.66 50.74	57.66*	61.13*	61.51*	61.87*	62.64*	63.03*	63.43*	63.82*	64.23*	65.05*
504121030071017	GABAPENTINA (BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	85.94 67.44	76.63*	81.25*	81.74*	82.24*	83.26*	83.78*	84.30*	84.83*	85.36*	86.46*
510016030044006	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP) CAP ICMS0%	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	175.71 137.88	156.68	166.12	167.13	168.15	170.23	171.28	172.35	173.43	174.53	176.77
510016030044106	GABAPENTINA (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP) CAP ICMS0%	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	213.99 167.92	190.82	202.31	203.54	204.77	207.31	208.60	209.90	211.22	212.55	215.28
596322030001917	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	45.06 35.36	40.18*	42.60*	42.86*	43.12*	43.65*	43.93*	44.20*	44.48*	44.76*	45.33*
596322030002017	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	135.29 106.16	120.64*	127.91*	128.68*	129.47*	131.06*	131.88*	132.70*	133.54*	134.38*	136.11*
596322030002117	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE) CAP	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	164.67 129.22	146.84*	155.68*	156.63*	157.58*	159.53*	160.52*	161.52*	162.53*	163.56*	165.67*
596322030002217	NEURONTIN (UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 27	194.78 152.84	221.34 173.69	234.67 184.15	236.10 185.27	237.54 186.40	240.47 188.70	241.96 189.87	243.48 191.06	245.01 192.26	246.56 193.48	249.72 195.96

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- CMED -
Secretaria Executiva

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min, atualizada em 14/03/2024 às 19h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%	
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%	
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	
GABAPENTINA														
529918030057106	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	88.33	69.31	78.77*	83.51*	84.02*	84.53*	85.57*	86.11*	86.64*	87.19*	87.74*	88.86*
529918030057206	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	107.43	84.30	95.80*	101.56*	102.18*	102.80*	104.07*	104.72*	105.38*	106.04*	106.71*	108.08*
529921090075706	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	586.03	459.86	522.56*	554.05*	557.40*	560.80*	567.72*	571.25*	574.82*	578.43*	582.10*	589.56*
529921090075806	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1465.07	1149.64	1306.41*	1385.11*	1393.50*	1402.00*	1419.31*	1428.12*	1437.05*	1446.09*	1455.24*	1473.89*
529921090075906	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200	713.60	559.96	636.32*	674.65*	678.74*	682.88*	691.31*	695.61*	699.95*	704.35*	708.81*	717.90*
529921090076006	GABAPENTINA (RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1783.99	1399.90	1590.79*	1686.63*	1696.84*	1707.19*	1728.27*	1739.01*	1749.87*	1760.87*	1772.03*	1794.74*
528513040122106	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	82.69	64.89	73.74*	78.18*	78.65*	79.13*	80.11*	80.60*	81.11*	81.62*	82.13*	83.19*
528513040121906	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	165.15	129.59	147.26*	156.14*	157.08*	158.04*	159.99*	160.99*	161.99*	163.01*	164.04*	166.14*
528513040122006	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	825.86	648.05	736.43*	780.78*	785.52*	790.31*	800.06*	805.03*	810.07*	815.16*	820.32*	830.83*
528513040122206	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	100.66	78.99	89.76*	95.17*	95.74*	96.33*	97.51*	98.12*	98.74*	99.36*	99.99*	101.27*
528513040122306	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	200.69	157.48	178.96*	189.74*	190.89*	192.05*	194.43*	195.62*	196.85*	198.09*	199.35*	201.89*
528513040122406	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1003.51	787.45	894.83*	948.74*	954.49*	960.31*	972.16*	978.21*	984.32*	990.51*	996.78*	1009.56*
528520120178507	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	41.29	32.40	36.82*	39.04*	39.27*	39.51*	40.01*	40.25*	40.50*	40.76*	41.02*	41.54*
528520020166907	GAPEM (PRATI DONADUZZI & CIA LTDA)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	82.62	64.83	73.68*	78.11*	78.59*	79.07*	80.04*	80.53*	81.04*	81.55*	82.06*	83.11*

* Consulte a página 2 para detalhes sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

Memorando 5- 5.197/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 12:10:36

Anexo os orçamentos recebidos. Cotação realizada com fornecedores com o mesmo objeto e que já participaram de licitações desta Prefeitura. (retificando anexo do despacho 3)

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Orc_med_URGENTE_2_.pdf

Assunto

Fwd: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos



De

<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>, Valinpharma <valinpharma@valinpharma.com.br>, Atendimento <atendimento@cirurgicasaojose.com.br>, Peletronico <peletronico@medcentercomercial.com.br>, Cadastro <cadastro@interlab.com.br>, Carlos Faustino <carlos.faustino@rioclarense.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>, Portal Ltda <portal.ltda@redeportal.com.br>

Data

2024-03-25 09:53

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Assunto **Fwd: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Valinpharma <valinpharma@valinpharma.com.br>, Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>, Licitacao <licitacao@ativahosp.com.br>, Ciamed <ciamed@ciamedrs.com.br>
Data 2024-03-25 14:34



----- Mensagem original -----

Assunto:URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos
Data:2024-03-25 09:04
De:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--
Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--
Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Vendas2 <vendas2@mabefarma.com.br>
Data 2024-03-26 10:16



Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--
Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708
--

Assunto **RES: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-28 08:44
Prioridade Mais alta



Bom dia, Luciellen, como está?

Segue a marca do medicamento.

GABAPENTINA 300MG C/30 - BIOLAB

Restiva 10mg 4 Adesivos Transdérmicos A1 – RESTIVA

obs: eu verifiquei que foi orçado o valor do Restiva 10mg errado, peço perdão por isso.

Valor correto: 118,00

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2024 16:22
Para: Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Assunto: Re: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Por favor, enviar a marca/laboratório do medicamento.

Informar se o medicamento é genérico.

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-03-26 16:20, Lucimara - MabeFarma escreveu:

Boa tarde!

Segue cotação em anexo..

Obrigada por me incluir em suas cotações 😊

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 10:17

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

Canoas, 26 de Março de 2024

Cliente : Prefeitura Municipal de Cajati

DESCRIÇÃO	QUANT	VAL.UNIT.	VAL.TOT.
Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada	6 cx	R\$ 0,93	R\$ 167,40
Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos	8 un	R\$ 94,00	R\$ 752,00

Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313-7300
Ramal Lucimara: 206

Condição de pagamento: a combinar
Validade da proposta: 72h
Frete cif.
Prazo de entrega: de um dia para o outro
Produto a pronta entrega.





Orçamento

Nº: 293967

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 26/03/2024 09:38

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Qtd.	Preço	% Desc.	Total
7898146820582	GABAPENTINA 300MG CX 30 CAP	BIOLAB SANUS	6	83,06	65,09	174,00
7898586630314	RESTIVA 5MG ADESIVO 2UN (A1)	MUNDHIPHARMA	4	142,96	9,76	516,00

Total 690,00

SEM
VALOR
FISCAL

Assunto **Re: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-03-26 09:43



- Orçamento Prefeitura.pdf(~949 KB)

Bom dia.

Em anexo segue Orçamento.

Att.

Diego Bane

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 09:04, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	cx	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
02	08	und	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **ORÇAMENTO MEDICAMENTOS - DROGAVALLE
MEDICAMENTOS ESPECIAIS**

De drogavalle ilha comprida <drogavalleilhacomprida@gmail.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-03-25 10:46



-
- [ORÇAMENTO CAJATI - DROGAVALLE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.pdf\(~257 KB\)](#)
-

Bom dia Prezados! Tudo bem?

Segue em anexo o solicitado.

Quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente
Daniela Araújo.

--

A large rectangular area of the email body is redacted with a solid light red color.

ORÇAMENTO

Data: 25/03/2024

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ENDEREÇO: PRAÇA DO MUN., 10 – CENTRO – CEP: 11950-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1.1	GABAPANTINA 300MG – CX COM 30 COMPRIMIDOS CADA	CAIXA	6	R\$88,04	R\$ 528,24
1.2	BUPRENORFINA 10MG – ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNID	8	R\$121,90	R\$975,20
VALOR TOTAL					R\$1.503,44

ILHA COMPRIDA, 25 DE MARÇO DE 2024

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega: 02 dias

ficamos à disposição.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:1810 OP:003 C/C:2841-0

Ficamos à disposição.

SARAH ALVES MENDES

RG: 64.712.343-5

CPF: 022. 472. 351/07



Sarah Mendes

Farmacêutica CRF-SP:73400

Memorando 6- 5.197/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 03/04/2024 às 14:23:10

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 181/2024 - Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 7- 5.197/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS-DGS-ALS - Almoxarifado da Saúde

Data: 08/04/2024 às 08:47:34

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS-ALS, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DGS-AQUI

(URGENTE) Envio de DFD | Medicamentos - Paciente Wagner P. G.

Prezados,

Segue em anexo a Nota Fiscal referente ao medicamento do paciente Wagner Pereira Gomes, entregue no Serviço Social de Saúde. Solicitamos que providenciem os trâmites necessários para o pagamento.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS


Anexos:

NF_Medicamentos_Wagner.pdf

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000.004.214	MÊS / ANO DA EMISSÃO 04/24	
CHAVE DE ACESSO 4324 0444 3877 6000 0179 5500 1000 0042 1410 0008 4280				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO 43	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 04/04/2024 15:36:57	
EVENTO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 143240082491591	DATA / HORA DO REGISTRO 04/04/2024 15:36:57

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 44.387.760/0001-79	
ENDEREÇO R DIRETOR AUGUSTO PESTANA, 492		BAIRRO / DISTRITO FATIMA	CEP 92200-580
MUNICÍPIO Canoas	FONE / FAX (51)2313-7300	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240555082

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAJATI (956)		CNPJ / CPF 64.037.815/0001-28	
ENDEREÇO PC PACO MUNICIPAL, 10		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11950-000
MUNICÍPIO CAJATI	FONE / FAX (13)3854-8700	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
- III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

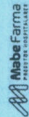
TRANSPORTADORA CORREIOS

Assinado por 2 pessoas: ALINE NUNES DOS SANTOS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4172-8D4C-C8B0-7E19> e informe o código 4172-8D4C-C8B0-7E19



MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R DIRETOR AUGUSTO PESTANA, 492 - FATIMA CEP-92200-580 - Canoas - RS
TEL: (51)2313-7300



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.004.214 FL. 1/1

SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
4324 0444 3877 6000 0179 5500 1000 0042 1410 0008 4280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
024055082

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143240081150128 03/04/2024 14:26:42

CNPJ
44.387.760/0001-79

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAJATI (956)

ENDEREÇO
PC PACO MUNICIPAL, 10

MUNICÍPIO
CAJATI

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
11950-000

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
04/04/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA
04/04/2024

HORA DA SAÍDA
14:37:00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/04/2024	1.111,40									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		1.111,40	VALOR DO ICMS		0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00
RAZÃO SOCIAL		QUALITY TRANSPORTES									
ENDEREÇO											
QUANTIDADE		1	ESPECIE		CX	FRETE POR CONTA		0 - REMETENTE	MUNICÍPIO		
TRANSPORTADOR											
VOL. TRANSP.											
PESO BRUTO		1,000									
PESO LÍQUIDO											

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR ICMS
4088	GABAPENTINA 300MG C/30 (GEN) BIOLAB - C.P. ANVISA ISENTO - - LOTE: 31202113 - FAB: 01/02/2024 - VAL: 01/01/2026 -	300	UNID	167,40	167,40	0,00	167,40	20,09	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
6593	BUPRENORFINA (RESTIVA) 10MG SIST TRANSDERMICO CX C/4 ADESIVOS MUNDIPHARMA - C.P. ANVISA 1919800020042 - - LOTE: 707638205 - FAB: 01/07/2023 - VAL: 01/06/2025 -	8,00	UNID	118,000000	944,00	0,00	944,00	113,28	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Mabe Farma
PRODUTOS HOSPITALARES

Confira o material no ato da entrega e na presença do transportador.

NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES!

Dificuldade ou dúvida com o entrega ligue:
(51) 2313.7300 - WhatsApp

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA E NA PRESENCIA DO TRANSPORTADOR

NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, 116, CENTRO Nº 116 CENTRO CAJATI/SP

Assinado por 2 pessoas: ALINE NUNES DOS SANTOS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO

Validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4172-8D4C-C8B0-7E19> e informe o código 4172-8D4C-C8B0-7E19

1



Contrato: 9912590264

SEDEX

TE017847740BR

Peso (g): 1



Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO

MUNICIPIO DE CAJATI
RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO - 116 / 11950000
CENTRO

11950-000 CAJATI / SP



SigepWeb

Remetente: Mabe Farma Produtos Hospitalares
Rua Diretor Augusto Pestana 492

Fatima - Canoas / RS

92200-580

CTCE PAE TTO/OE

Assinado por 2 pessoas: ALINE NUNES DOS SANTOS e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4172-8D4C-C8B0-7E19> e informe o código 4172-8D4C-C8B0-7E19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4172-8D4C-C8B0-7E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 08/04/2024 08:56:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 09:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4172-8D4C-C8B0-7E19>

Memorando 8- 5.197/2024

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: SMS-DAS - Departamento de Atenção à Saúde

Data: 08/04/2024 às 09:21:59

prezada,

Cadastrado no sistema e será encaminhado a contabilidade .

—

Delvair Terezinha Constantino Batista

Almoxarifado Saúde

Proc. Administrativo 1- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 13:38:18

Anexo para assinatura digital as cotações realizadas para o procedimento em referência.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

cotacao_med_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	28/03/2024 13:38:28	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DF8-C121-A450-D937**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Cajati/SP, 28 de março de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DROGA VALLE CNPJ: 50.676.577/0001-96		DROGARIA TAKIIMED LTDA CNPJ: 08.879.316/0000107		MABE FARMA Produtos Hospitalares CNPJ: 44.387.760/0001-79	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada	CX	6	R\$ 88,04	R\$ 528,24	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 27,90	R\$ 167,40
2	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos	UND	8	R\$ 121,90	R\$ 975,20	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 94,00	R\$ 752,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.503,44		R\$ 690,00		R\$ 919,40	

Obs: * Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

* Cotação realizada com fornecedores com o mesmo objeto e que já participaram de licitações desta Prefeitura.

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DF8-C121-A450-D937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 28/03/2024
13:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DF8-C121-A450-D937>

Proc. Administrativo 2- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 13:53:34

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14311/2021

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

req_3997_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/03/2024 13:55:04	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CEF9-401F-FC97-4251**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 3997 Ano: 2024 Data: 28/03/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde (Memo.5197/2024)

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14311/2021

Justificativa: O paciente Wagner Pereira Gomes, diagnosticado com câncer de axila direita com metástase pulmonar e óssea, foi encaminhado com urgência ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Neste momento crítico de sua saúde, é imprescindível que ele tenha acesso imediato aos medicamentos específicos necessários para o tratamento. Diante da gravidade da situação e da urgência em iniciar a terapia, o Serviço Social recomenda com veemência a aquisição imediata dos medicamentos prescritos. A pronta disponibilização desses medicamentos é crucial para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	CX	30.19005	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada
2	8,000000	UND	30.19006	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos

CAJATI, 28 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEF9-401F-FC97-4251> e informe o código CEF9-401F-FC97-4251





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEF9-401F-FC97-4251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/03/2024 13:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEF9-401F-FC97-4251>

Proc. Administrativo 3- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 28/03/2024 às 14:00:50

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA.Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/03/2024 14:01:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5042-C0DC-0613-85C8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 568/2024

Página: 1/1

Processo: 181/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14311/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 919,40 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 28 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5042-C0DC-0613-85C8> e informe o código 5042-C0DC-0613-85C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5042-C0DC-0613-85C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/03/2024 14:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5042-C0DC-0613-85C8>

Proc. Administrativo 4- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 28/03/2024 às 14:07:24

Segue anexo retificado, referente ao despacho 3.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/03/2024 14:09:29	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1482-0266-33BD-EE50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 569/2024

Página: 1/1

Processo: 181/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:
Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde
Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 919,40 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 28 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1482-0266-33BD-EE50> e informe o código 1482-0266-33BD-EE50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1482-0266-33BD-EE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/03/2024 14:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1482-0266-33BD-EE50>

Proc. Administrativo 5- 181/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 15:19:27

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO, NA FICHA DE DESPESA Nº 522.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 602B-3246-21A7-D444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/03/2024 15:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602B-3246-21A7-D444>

Proc. Administrativo 6- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 16:15:14

Retificando despacho 2, referente ao inciso VIII do Art. 75, onde se lê: " Lei Federal nº 14311/2021" leia-se: Lei Federal nº 14.133/2021.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Proc. Administrativo 7- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 16:20:53

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021 .

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/03/2024 16:52:29	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **216A-6C13-A9F5-8A13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 574/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde
Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 28 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/216A-6C13-A9F5-8A13> e informe o código 216A-6C13-A9F5-8A13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 216A-6C13-A9F5-8A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/03/2024 16:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/216A-6C13-A9F5-8A13>

Proc. Administrativo 8- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 28/03/2024 às 16:51:19

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da contratação.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autorizacao_excludente__normal_2_.pdf

declaracao_pf_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	28/03/2024 17:07:55	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDB7-9A31-10B4-7697**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 28 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 3997/2024 – Ano: 2024 – Data: 25/03/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA – Secretaria Municipal de Saúde

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 28 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDB7-9A31-10B4-7697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/03/2024 17:07:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-9A31-10B4-7697>

Proc. Administrativo 9- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/04/2024 às 08:51:38

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

doc_Mabe.pdf



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100625904

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CANOAS

Local

23 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209242031 em 26/11/2021 da Empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44387760000179 e protocolo 214135292 - 24/11/2021. Autenticação: 8893659C109CA7AD3F1E745171CF3E5676B610. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/PaidTransInfo> em 2024 protocolo 214135292 e código de segurança TowX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



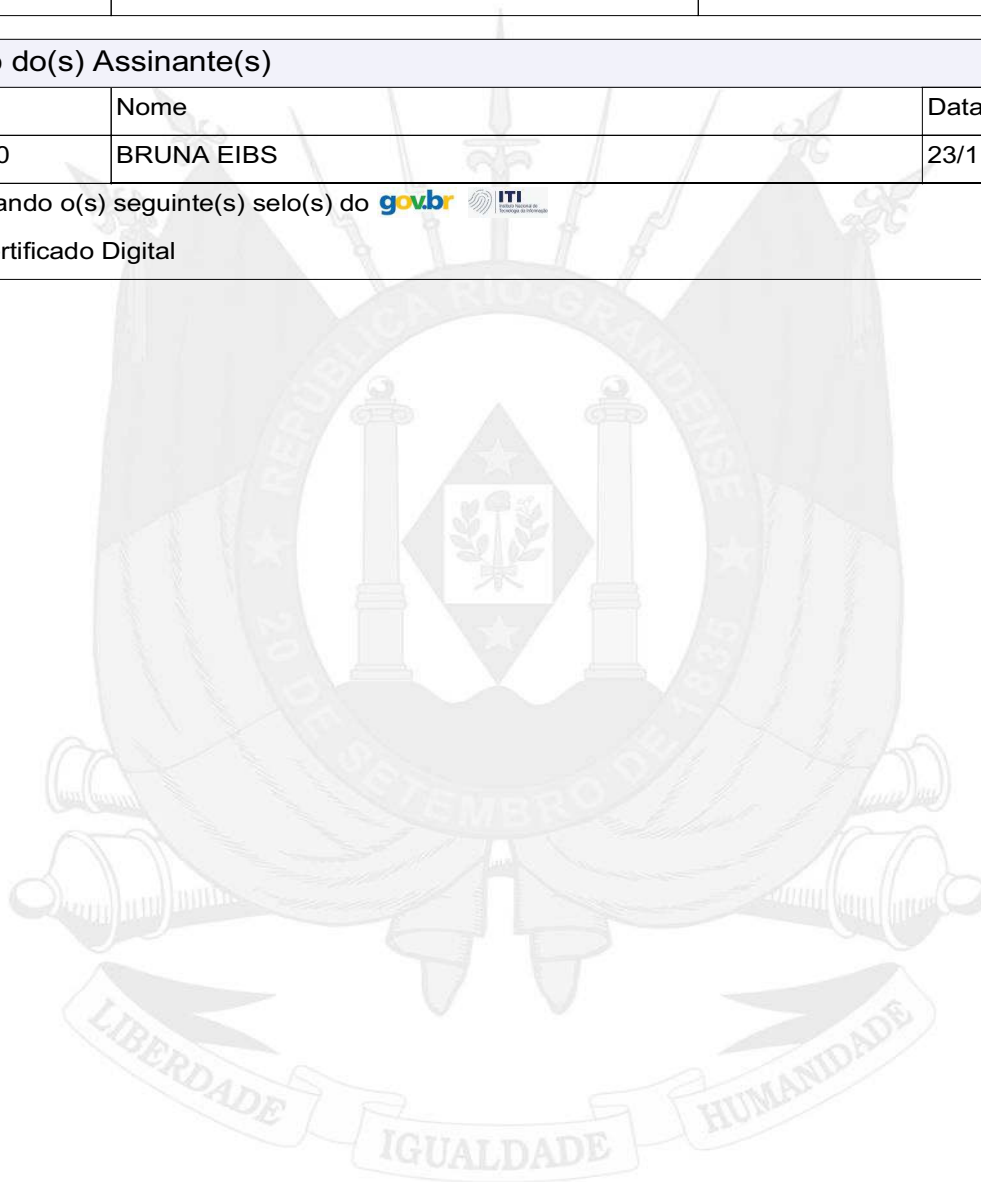
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.529-2	RSP2100625904	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.291.630-40	BRUNA EIBS	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209242031 em 26/11/2021 da Empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44387760000179 e protocolo 214135292 - 24/11/2021. Autenticação: 8893659C109CA7AD3F1E745171CF3E5676B610. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/PaidAcadConsultaForme1/2020> protocolo 214135292 e código de segurança TowX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDUARDO IRION DEMARCHI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/07/1989, profissão: empresário, nº do CPF: 021.400.530-52, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOSE ALOISIO FILHO, número 254, bairro HUMAITA, APT 254 BLOCO N, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.250-180 .

BRUNA EIBS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 20/07/1995, profissão: empresária, nº do CPF: 026.291.630-40, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOSE ALOISIO FILHO, número 595, bairro HUMAITA, APT 254 BLOCO N, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.250-180 .

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DIRETOR AUGUSTO PESTANA, número 492, bairro FATIMA, município CANOAS - RS, CEP: 92.200-580.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS E AMBULATORIAIS. B) COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO ODONTOMEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PROTESES E ARTIGOS ORTOPEDICOS. C) COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES DERMOCOSMETICOS PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL MEDICO-HOSPITALAR LABORATORIAL PREDIAL E INDUSTRIAL. D) COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS NUTRACEUTICOS COMPLEMENTOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES ALIMENTOS FUNCIONAIS ALIMENTOS DIETETICOS DIETAS ENTERAIS ALIMENTOS E FORMULAS INFANTIS LEITE EM PO E LEITE MODIFICADO BOMBAS EQUIPOS E ADAPTADORES PARA INFUSAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICOS PARA SAUDE..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 23/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209242031 em 26/11/2021 da Empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44387760000179 e protocolo 214135292 - 24/11/2021. Autenticação: 8893659C109CA7AD3F1E745171CF3E5676B610. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/Paidacao/transfome112020-protocolo-214135292> e o código de segurança TowX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDUARDO IRION DEMARCHI	25.000	R\$ 25.000,00
BRUNA EIBS	75.000	R\$ 75.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia BRUNA EIBS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima -

As cotas oferecidas, quando pretendidas por mais de um cotista, serão distribuídas entre os pretendentes proporcionalmente, ao capital de cada um, o preço, em caso algum poderá ser superior ao subscrito.



Cláusula Décima Primeira -

Não havendo pretendentes as cotas oferecidas, a sociedade poderá adquiri-las, desde que a sua contabilidade mantenha reservas de igual ou superior importância.

Cláusula Décima Segunda -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Cláusula Décima Terceira -

Poderá ocorrer a exclusão por justa causa de sócios nos casos admitidos em Lei, conforme art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002, observados os procedimentos definidos no Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

Cláusula Décima Quarta - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula Décima Quinta - O falecimento, interdição, inabilidade ou outro evento que ocorrer em relação a qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que será levantado conforme legislação vigente.

Cláusula Décima Sexta -

O cotista que denunciar a sociedade for declarado insolvente, ou tornar-se inconveniente ao normal andamento dos negócios, poderá ser excluído por deliberação da maioria do capital social.

Cláusula Décima Sétima -

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, no País ou no Exterior, atribuindo-lhe, ou não, capital autônomo para fins fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Oitava - A Sociedade adotará como Nome Fantasia a denominação de "MABE FARMA".



Cláusula Décima Nona -

A sociedade poderá ter participações em outras empresas, ou a elas se associar, ficando a critério dos sócios que representam à maioria do capital social.

Cláusula Vigésima -

A Sociedade exercerá suas atividades conforme o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Vigésima Primeira -

Os casos omissos no Contrato Social e suas alterações serão regulados de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a sua espécie, adotando-se supletivamente a Lei 6404/76 (Lei das S.A.).

Cláusula Vigésima Segunda -

As deliberações dos sócios, de acordo com o disposto no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 serão tomadas sempre em Reunião, dispensadas as formalidades de convocação por publicação, contidas no art. 1.152 da mesma Lei.

Cláusula Vigésima Terceira -

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Vigésima Quarta - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Serão válidas e produzirão os mais amplos efeitos jurídicos, todas e quaisquer deliberações, prevista ou não no presente contrato social, inclusive as alterações contratuais e a transformação do tipo jurídico, em conformidade com a legislação vigente.

Cláusula Vigésima Sexta -

Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e é ineficaz em relação a terceiros quaisquer pactos separados, contrários ao disposto neste instrumento social.



Cláusula Vigésima Sétima - O cotista excluído receberá o reembolso de suas cotas de capital em 06 (seis) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, calculadas com base no último balanço geral encerrado pela sociedade. As parcelas serão acrescidas de juros legais e atualizadas pelo índice oficial que reflita a inflação do período.

Cláusula Vigésima Oitava -

Na hipótese de transcorridos mais de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do balanço, será procedido um balanço extraordinário, no mês em que tiver ocorrido a exclusão, para fins de apuração de valor, sendo o mesmo procedido de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis à espécie.

Cláusula Vigésima Nona -

Fica permitido à sociedade ser gerida por administradores não sócios, devendo, quando o caso de sua designação, posse ou destituição, ser obedecido o que a respeito dispõe este contrato e os Artigos 1060 a 1065 da Lei 10.406/02.

Cláusula Trigésima -

A Sociedade será representada pela maioria do capital social, para alienações ou aquisições a qualquer título de bens imóveis ou moveis, arrendamentos, aceitar mútuos, e constituir quaisquer direitos reais de garantia, nomeadamente hipotecas e poderes sobre bens integrantes do patrimônio social.

Cláusula Trigésima Primeira -

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital social de cada um.

Cláusula Trigésima Segunda -

Os sócios poderão constituir mandatários ou procuradores em conjunto ou isoladamente, especificando no instrumento os atos e aprovações que poderão praticar.

Cláusula Trigésima Terceira -

O sócio que pretender transferir suas cotas de capital ou parte delas deverá comunicar por escrito aos demais, com antecedência de noventa (90) dias, aos sócios remanescentes, a fim de esta deliberar sobre a aquisição.



Cláusula Trigésima Quarta - Findo o prazo estabelecido na cláusula anterior, e não havendo manifestação dos sócios remanescentes, a cessão poderá ser livremente efetuada sem quaisquer restrições.

Cláusula Trigésima Quinta -

Os lucros do exercício social, depois de feitas às depreciações previstas em lei, serão distribuídos aos sócios na sua exata participação sociais, ou terão a destinação que lhe for dada pelos mesmos na reunião ordinária anual, podendo, inclusive, serem destinados à formação de reservas.

Cláusula Trigésima Sexta -

Se no exercício social houver prejuízos, estes permanecerão lançados em conta própria para amortização em exercícios futuros, sendo suportados pelos sócios na sua exata participação sociais.

Cláusula Trigésima Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CANOAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CANOAS, 23 de novembro de 2021.

BRUNA EIBS: Sócio/Administrador

EDUARDO IRION DEMARCHI: Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

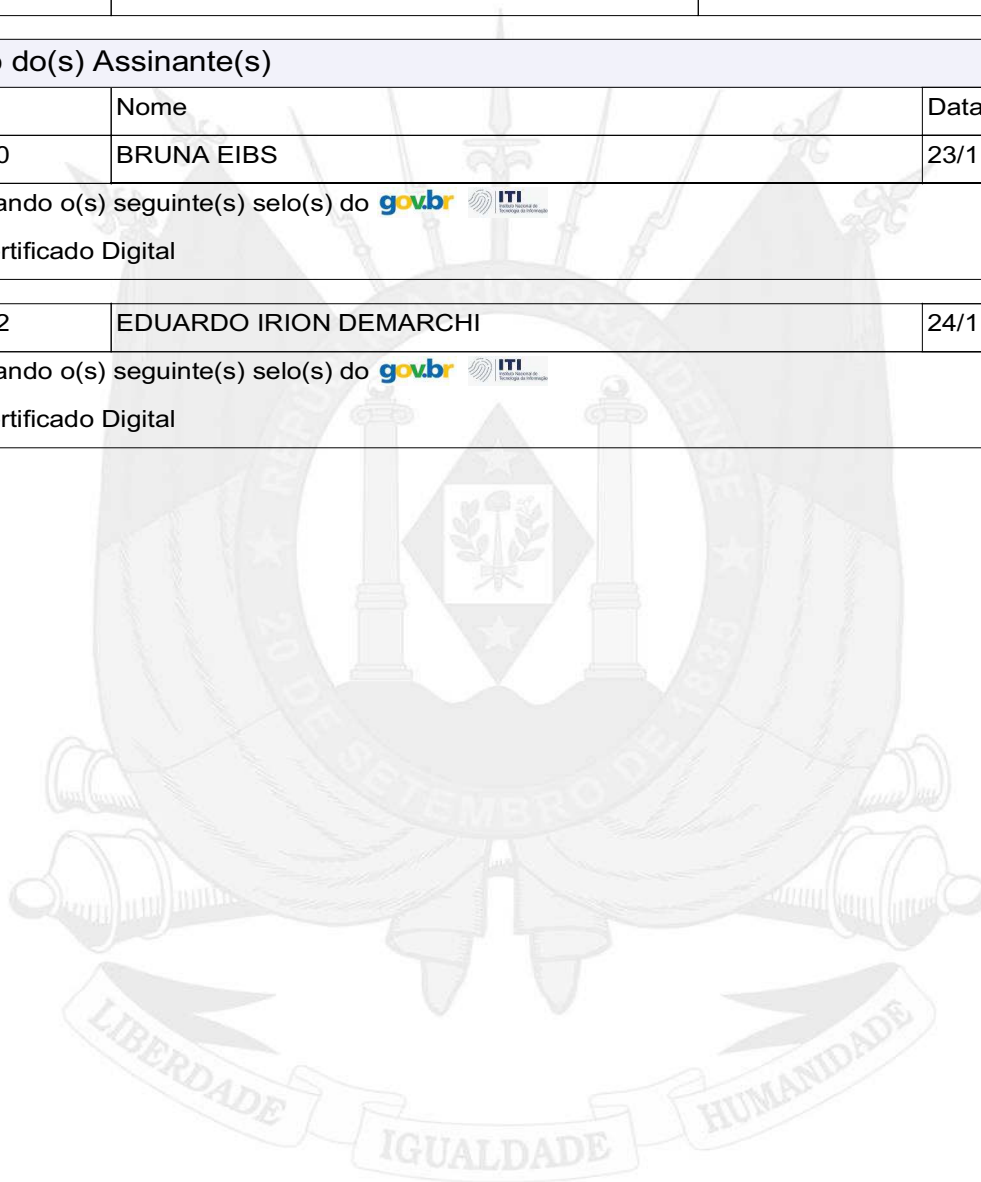
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.529-2	RSP2100625904	23/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.291.630-40	BRUNA EIBS	23/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

021.400.530-52	EDUARDO IRION DEMARCHI	24/11/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209242031 em 26/11/2021 da Empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44387760000179 e protocolo 214135292 - 24/11/2021. Autenticação: 8893659C109CA7AD3F1E745171CF3E5676B610. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/PaidAcemnsiainform1/2020> protocolo 214135292 e código de segurança TowX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320924203-1 e protocolado sob o número 21/413.529-2 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209242031, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.291.630-40	BRUNA EIBS	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.400.530-52	EDUARDO IRION DEMARCHI	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.291.630-40	BRUNA EIBS	23/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/413.529-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de novembro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.387.760/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABE FARMA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIRETOR AUGUSTO PESTANA	NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 92.200-580	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MABEFARMA.COM.BR	TELEFONE (51) 2313-7300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **08:27:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040011319-62
Data e hora da emissão 01/04/2024 08:30:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Certidão n°: 20920742/2024

Expedição: 28/03/2024, às 13:36:14

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.387.760/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.387.760/0001-79
Razão Social: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA DIRETOR AUGUSTO PESTANA 492 / FATIMA / CANOAS / RS / 92200-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2024 a 15/04/2024

Certificação Número: 2024031702351048409757

Informação obtida em 28/03/2024 13:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.387.760/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:53 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **1187.55CA.A071.D67C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9693345

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.387.760/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074224572



Proc. Administrativo 10- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/04/2024 às 09:16:07

Anexo as autenticidades dos documentos de regularidade da empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Proc. Administrativo 11- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 01/04/2024 às 09:30:04

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamento para paciente com diagnóstico de CA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

memo_med_paciente.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/04/2024 09:31:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **53FC-A8DE-A9D3-AA3C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamento para paciente com diagnóstico de CA, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 01 de abril de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53FCA8DEA9D3AA3C4DC1E066> e informe o código 53FC-A8DE-A9D3-AA3C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53FC-A8DE-A9D3-AA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/04/2024 09:31:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53FC-A8DE-A9D3-AA3C>

Proc. Administrativo 12- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/04/2024 às 14:14:22

Anexo as autenticidades dos documentos de regularidade da empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Referente ao despacho 10)

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

autent_doc_mabe.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 09:12:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **44.387.760/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Certidão n°: 20920742/2024

Expedição: 28/03/2024, às 13:36:14

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.387.760/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040011319-62
Data e hora da emissão 01/04/2024 08:30:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.387.760/0001-79

Código de Controle: 1187.55CA.A071.D67C

Data da Emissão: 15/09/2024

Hora da Emissão: 09:24:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.387.760/0001-79

Razão social: MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702351048409757
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720341670622029
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820330168390535
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012003321828841345
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102271348304829
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321361618579090
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406400884162488
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110503093160144947
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705472747448272
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807330717424751
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902374699432193
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123495819273184
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207030024932928
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408415539804666
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502252711032690
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602503056795819
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803030644154465
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902363373098011
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002183461843041
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202390983722304
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302484533795408
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202291805257262
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402452272426037
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502274752838998
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702412618307296
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802323709860846
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902312912515107
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102461180974035
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201404012576200
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302180744215935
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502213127816356

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602092331833005
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801574728503192
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902111601310193
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001500211505100
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201473945928615
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301441647416713
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402095424721137

Resultado da consulta em 01/04/2024 09:07:55

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9693345

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.387.760/0001-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074224572



Proc. Administrativo 13- 181/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 01/04/2024 às 14:32:38

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a "Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde".

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 5197/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para atendimento ao paciente W.P.G com diagnóstico de C.A.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação nas fichas 522 (Despacho 5), declaração e autorização para contratação (Despacho 8).

A documentação da empresa encontra-se nos Despachos 9 a 12.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a situação de urgência para tratamento do paciente Wagner Pereira Gomes.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.**

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C2-0FCA-2FA4-E9DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/04/2024 14:32:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2C2-0FCA-2FA4-E9DD>

Proc. Administrativo 14- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/04/2024 às 15:14:19

Boa tarde!

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ratificacao_proc_181_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/04/2024 15:24:53	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **126E-8F0A-A28A-A86B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/126E-8F0A-A28A-A86B> e informe o código 126E-8F0A-A28A-A86B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126E-8F0A-A28A-A86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/04/2024 15:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/126E-8F0A-A28A-A86B>

Proc. Administrativo 15- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 08:38:03

Anexo aos autos a publicação da ratificação da dispensa licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

public_mural.pdf

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de abril de 2024.

Publicado no Mural

Em 01 / 04 / 2024


Responsável

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126E-8F0A-A28A-A86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/04/2024 15:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/126E-8F0A-A28A-A86B>

Proc. Administrativo 16- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 08:39:13

Anexo aos autos a publicação da ratificação da dispensa no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4
Homologação	38
Ratificação	42

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	44
Extrato de Contratos/aditivos	46
Portarias	48

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Editais	50
Legislação	54

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Demonstrativos de Aplicação no Ensino	69
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	73

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 919,40 (novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 01 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/126E-8F0A-A28A-A86B> e informe o código 126E-8F0A-A28A-A86B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 126E-8F0A-A28A-A86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/04/2024 15:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/126E-8F0A-A28A-A86B>

Proc. Administrativo 17- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 13:32:24

Segue anexo informação da empresa, explicando que cotou o valor errado (menor), referente ao item **Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmico**.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

retificado_Mabe_medicamentos.pdf

Assunto **RES: ENC: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos**
De Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-04-02 10:42
Prioridade Mais alta



Lu, nós sempre orçamos a unidade tá, neste caso, o adesivo.

Na caixa contém 4 adesivos.. 118,00 cada adesivo.
A caixa com 4 adesivos sai por 472,00

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 10:15
Para: Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Assunto: Re: ENC: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos
Prioridade: Alta

Bom dia!

Só para esclarecer uma dúvida, a unidade a que você se refere no valor de R\$ 118,00 é uma caixa? Se for, poderia informar a quantidade de adesivos que ela contém?!

Aguardo.

Att,

Em 2024-04-02 10:02, Lucimara - MabeFarma escreveu:

Luciellen,

Verificando aqui com meu gestor, observei que o Restiva foi orçado por unidade, não por caixa, e infelizmente ele não consegue manter o valor de 94,00 😞

Sendo assim, o valor da unidade segue 118,00.

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

+55 (51) 99187-2500

vendas2@mabefarma.com.br

Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

mabefarma.com.br



De: Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de março de 2024 08:44

Para: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br

Assunto: RES: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos

Prioridade: Alta

Bom dia, Luciellen, como está?

Segue a marca do medicamento.

GABAPENTINA 300MG C/30 - BIOLAB

Restiva 10mg 4 Adesivos Transdérmicos A1 – RESTIVA

obs: eu verifiquei que foi orçado o valor do Restiva 10mg errado, peço perdão por isso.

Valor correto: 118,00

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

+55 (51) 99187-2500

vendas2@mabefarma.com.br

Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2024 16:22

Para: Lucimara - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>

Assunto: Re: RES: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Por favor, enviar a marca/laboratório do medicamento.

Informar se o medicamento é genérico.

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13) 3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-03-26 16:20, Lucimara - MabeFarma escreveu:

Boa tarde!

Segue cotação em anexo..

Obrigada por me incluir em suas cotações 😊

Atenciosamente,



Lucimara Vargas
Comercial

📞 +55 (51) 99187-2500

✉ vendas2@mabefarma.com.br

📍 Rua Diretor Augusto Pestana, 492
Bairro Fátima | Canoas | RS
+55 (51) 2313.7300

🌐 mabefarma.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de março de 2024 10:17

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: URGENTE -Solicitação de cotação - medicamentos

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento para aquisição emergencial:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
01	06	CX	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada

Proc. Administrativo 18- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 02/04/2024 às 13:48:40

Diante do exposto no despacho anterior, solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: **Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA**, no valor de R\$ 1.111,40 na ficha 522, como informado no despacho 5.

Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_atual_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/04/2024 14:01:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB5D-BADE-2C92-BC54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 569/2024

Página: 1/1

Processo: 181/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 1.111,40 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 2 de Abril de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB5D-BADE-2C92-BC54> e informe o código CB5D-BADE-2C92-BC54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB5D-BADE-2C92-BC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/04/2024 14:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB5D-BADE-2C92-BC54>

Proc. Administrativo 19- 181/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 15:49:23

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO, NA FICHA DE DESPESA Nº 522.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6DF-218E-F0BB-20CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 02/04/2024 15:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6DF-218E-F0BB-20CB>

Proc. Administrativo 20- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 16:18:48

Anexo a cotação retificada, conforme justificativa no despacho 17.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

orc_med_retificado_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	02/04/2024 16:19:08	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **563B-892E-A690-7DC4**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde

Cajati/SP, 02 de abril de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DROGA VALLE CNPJ: 50.676.577/0001-96		DROGARIA TAKIIMED LTDA CNPJ: 08.879.316/0000107		MABE FARMA Produtos Hospitalares CNPJ: 44.387.760/0001-79	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada	CX	6	R\$ 88,04	R\$ 528,24	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 27,90	R\$ 167,40
2	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos	UND	8	R\$ 121,90	R\$ 975,20	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 118,00	R\$ 944,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.503,44		R\$ 690,00		R\$ 1.111,40	

Obs: * Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

* Cotação realizada com fornecedores com o mesmo objeto e que já participaram de licitações desta Prefeitura.

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563B-892E-A690-7DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/04/2024
16:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/563B-892E-A690-7DC4>

Proc. Administrativo 21- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/04/2024 às 16:42:14

Boa tarde!

Anexo para assinatura digital a ratificação (retificada) da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021.

Conforme justificado no despacho 17.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ratificacao_retificada_Proc_181_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/04/2024 16:45:11	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7174-95D3-484D-E86F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 1.111,40 (mil cento e onze reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F> e informe o código 7174-95D3-484D-E86F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7174-95D3-484D-E86F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/04/2024 16:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F>

Proc. Administrativo 22- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/04/2024 às 17:09:13

Anexo aos autos a publicação da ratificação (retificada) da dispensa licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

public_mural_ratificacao.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 1.111,40 (mil cento e onze reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de abril de 2024.

Publicado no Mural

Em 02 / 04 / 2024


Responsável

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F> e informe o código 7174-95D3-484D-E86F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7174-95D3-484D-E86F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/04/2024 16:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F>

Proc. Administrativo 23- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/04/2024 às 08:57:58

Anexo aos autos a publicação da ratificação da dispensa no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato	2
Ratificação	4

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	6
------------------	---

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	16
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 181/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico CA, em caráter emergencial no valor total de R\$ 1.111,40 (mil cento e onze reais e quarenta centavos) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 02 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F> e informe o código 7174-95D3-484D-E86F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7174-95D3-484D-E86F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/04/2024 16:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7174-95D3-484D-E86F>

Proc. Administrativo 24- 181/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 03/04/2024 às 10:32:56

Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, visando seu posterior empenho contábil. Conforme disposto no Artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021 a nota de empenho de despesa é o instrumento de contratação da presente dispensa.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

2529.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/04/2024 11:05:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B080-82C4-D526-BBF2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2552/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 12/2024

Processo/Ano: 181 / 2024 Requisição Nro.: 3997/2024
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 300 SAÚDE
Variação FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde (Memo.5197/2024)
Observação: Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021
Tipo de Objeto: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde (MEMO.5197/2024)
Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Fornecedor: 15178 - MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fantasia: MABE FARMA Fone: (51)2313-7300 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: R DIRETOR AUGUSTO PESTANA 492 FATIMA
Cidade: CANOAS Cep: Estado: RS
Cnpj/Cpf: 44387760000179 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 30 dias Garantia: Prazo Entrega: 10 dias
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	CX	30.19005-0	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada Marca: Biolab	27,9000	167,40
0002	8,000000	UND	30.19006-0	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos Marca: Biolab	118,0000	944,00
Valor Total:	1.111,40	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.111,40

CAJATI, 3 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B080-82C4-D526-BBF2> e informe o código B080-82C4-D526-BBF2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B080-82C4-D526-BBF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 11:05:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B080-82C4-D526-BBF2>

Proc. Administrativo 25- 181/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/04/2024 às 16:35:48

Prezado,

Segue em anexo nota de empenho referente ao pedido do despacho 24.

Att

—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

p_181.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	ANO
3752/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
03/04/2024	522

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO 181/2024
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRATO Nº
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	Dispensa 12/2024
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PEDIDO
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02552/000-2024
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15178	MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44.387.760/0001-79	
ENDEREÇO	BAIRRO		
R DIRETOR AUGUSTO PESTANA 492	FATIMA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CANOAS	RS		(51)2313-7300
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
		Chave Pix	

APLICAÇÃO: Aquisição de medicamentos para paciente com diagnóstico de CA - Secretaria Municipal de Saúde (Memo.5197/2024) (Obs.: Dispensa Licitação em conformidade com inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021)

Entrega	ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP
----------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Gabapentina 300 mg – CX com 30 comprimidos cada Marca: Biolab	CX	6,0000	27,90	167,40
002	Buprenorfina 10 mg – Adesivos transdérmicos Marca: Biolab	UND	8,0000	118,00	944,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.111,40	VL. BRUTO →	1.111,40
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	9.602,79	1.111,40	49.285,81
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(um mil, cento e onze reais e quarenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____